

ADERENTE DO DIA  
05 de 12 de 2013  
RELEVANTE



**Estado da Paraíba**  
**Assembléia Legislativa**  
**Casa de Epitácio Pessoa**  
**Gabinete Dep. Vital da Costa Araújo**



**INDICAÇÃO Nº. 43 / 2013**

INDICO, nos termos do Art. 111 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Ricardo Vieira Coutinho, que determine aos órgãos competentes, à adoção de providências visando autorizar à liberação de recursos financeiros destinados à realização do abastecimento de água partindo do Distrito de CACHOEIRINHA para as comunidades OLHO D'ÁGUA e BILINGUIM, no município de TACIMA.

### **JUSTIFICATIVA**

As comunidades de Olho D'água e Bilinguim, que compreende mais de 400 famílias, fazem esta solicitação para que seja realizada esta importante obra de abastecimento de água, em virtude das referidas comunidades estarem sofrendo com a falta deste bem primordial para o bem estar e proficuidade dessas comunidades.

Justifica suas solicitações, considerando que o referido trecho partindo do Distrito de CACHOEIRINHA, que já é abastecido até BILINGUIM, passando por OLHO D'ÁGUA, fica a uma distância de apenas 10 km. Desta forma, justificamos a importância deste investimento, Considerando que mais de 400 famílias necessita do beneplácito deste nobre Governador para atender a população dessas comunidades pertencentes ao município de TACIMA.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2013.

  
**Vital da Costa Araújo**  
**Dep. Estadual- PP**

REQUERIMENTO EM  
ÚNICA DISCUSSÃO NA SESSÃO:

DO DIA: 11 / 12 / 2013

HA MC